

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A ASSESSOR/A PARA
LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA E NEUROBIOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE
IMUNO-FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, POR TEMPO INDETERMINADO**

Nos termos previstos no Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Assessor/a, em regime de contrato de trabalho de direito privado, por tempo indeterminado, para o Laboratório de Farmacologia e Neurobiologia - Departamento de Imuno-Fisiologia e Farmacologia (LFN-IMFF) do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS-UP).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Assessores e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações académicas - Doutoramento em Ciências Biomédicas ou áreas afins;
- b) Certificação pela DGAV como pessoa competente para a realização de experimentação animal (curso de Ciência em Animais de Laboratório - categorias C ou equivalente da FELASA);
- c) Formação especializada e experiência profissional superior a 10 anos na direção técnica de centro de imagem e microscopia avançada com técnicas de imagem em célula viva integrado em laboratório e/ou departamento de ensino, investigação e desenvolvimento;
- d) Experiência comprovada superior a 5 anos no domínio de metodologias de ensino e/ou investigação na área das Ciências Biomédicas (ramo específico de Farmacologia e/ou Neurociências), designadamente no apoio técnico especializado e/ou supervisão de atividades de investigação de estudantes de 2^o e 3^o ciclos;
- e) Experiência na conceção, gestão e/ou participação na equipa de pelo menos 5 projetos de investigação submetidos para financiamento competitivo na área das Ciências Biomédicas, designadamente no âmbito da Farmacologia e/ou Neurociências;
- f) Apresentação de duas cartas de recomendação que atestem a qualificação do candidato para as funções a desempenhar, cuja data não seja superior a dois anos;
- g) Disponibilidade imediata (a mencionar na carta de motivação).

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

2. Condições de preferência no âmbito das funções a desempenhar enquadradas na missão e nos objetivos estratégicos do LFN-IMFF do ICBAS, comprovadas documentalmente:

- a) Experiência técnico-científica no âmbito da investigação dos mecanismos envolvidos na sinalização purinérgica comprovada através da autoria de pelo menos 25 publicações científicas originais por extenso em revistas internacionais indexadas no Journal Citation Reports;
- b) Experiência (de pelo menos 5 anos) na manipulação e uso de modelos animais para fins experimentais no âmbito da Farmacologia e Neurociências;
- c) Experiência profissional (de pelo menos 5 anos) em técnicas avançadas de cultura celular, biologia molecular, imunohistoquímica e microscopia confocal (incluindo “live-cell imaging”) no âmbito da Farmacologia e Neurociências;
- d) Experiência na conceção e lecionação de módulos práticos especializados em unidades curriculares de pré- e pós-graduação sobre metodologias de imagem funcional e biologia molecular em Farmacologia e Neurociências;
- e) Experiência na participação ativa em júris de provas académicas e processos de recrutamento de profissionais da carreira Técnica Superior e de Investigação em instituições do Ensino Superior;
- f) Experiência internacional de pelo menos 3 anos em laboratório ou empresa de I&D.
- g) Capacidade de comunicação, liderança, organização e método bem como espírito de equipa, orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o serviço, trabalho de equipa e cooperação e tolerância à pressão e contrariedade.

3. Funções a desempenhar:

Sem prejuízo do previsto na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, na sua atual redação, e do disposto na Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, competirá ao trabalhador, desempenhar as seguintes funções, tendo em conta os seguintes princípios gerais de prevenção:

- a) Direção Técnica do Centro de Imagem e Microscopia Avançada do LFN-IMFF do ICBAS;
- b) Colaboração nas atividades de ensino e investigação da responsabilidade do LFN-IMFF nas áreas da Farmacologia e Neurociências, nomeadamente fornecendo apoio de elevado nível de especialização técnica e/ou supervisão de atividades curriculares e de investigação;

- c) Participação na conceção, materialização e gestão de projetos pedagógicos e/ou de investigação submetidos para financiamento competitivo na área das suas competências, designadamente no âmbito da Farmacologia e das Neurociências;

A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional,

4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Senhor Professor Doutor Paulo Correia de Sá (Presidente do júri) e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para pessoal@icbas.up.pt e farmacol@icbas.up.pt, com a ref.^a “**ICBAS | 1 Assessor | IMFF**” até ao próximo **dia 29 de setembro de 2021**, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carta de motivação, com indicação de disponibilidade para deslocações e disponibilidade imediata para iniciar funções;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- d) Comprovativos do cumprimento dos requisitos mínimos de admissão e das condições de preferência, se aplicável;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seriação dos candidatos será feita através da apreciação do curriculum vitae (CV, 0-8 pontos), da adequação do perfil do candidato às funções a desempenhar (PC, 0-10 pontos) e da carta de motivação (CM, 0-2 pontos), numa escala de 0 a 20 pontos.

6. Os candidatos colocados nas três primeiras posições da listagem de seriação poderão ser sujeitos a uma entrevista profissional. Caso do número de candidatos seriados seja inferior a dois a entrevista

ficará automaticamente dispensada. O resultado da entrevista (EP) terá um peso de 30% e da avaliação curricular (AC) um peso de 70%.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor Paulo Correia de Sá, Professor Catedrático e Diretor do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP;

1.º vogal efetivo – Professora Doutora Paula Ferreira da Silva, Professora Associada e Diretora do Departamento de IMFF do ICBAS-UP;

2.º vogal efetivo – Professor Doutor José Bernardo Noronha Matos, Professor Auxiliar do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP;

1.º vogal suplente – Professora Doutora Maria da Graça Borges Lobo, Professora Auxiliar do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP.

2.º vogal suplente – Professora Doutora Laura Oliveira, Professora Auxiliar do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP.

8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) por mensagem de correio eletrónico para o endereço indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, 22 de setembro de 2021.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,
Professor Doutor Henrique Cyrne Carvalho